



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO Nº 155 DE 2021

INDICO observadas as formalidades regimentais, ao Prefeito Municipal, diversas melhorias no Centro de Lazer, ao lado da Quadra Coberta, nesta cidade, à saber: trocar as luminárias queimadas, instalação de tela de alambrado em torno da quadra de futsal, substituição das lâmpadas dos refletores do campinho de areia, enfim, diversos melhoramentos importantes para valorização do local.

A qualidade de vida de nossa população em geral, depende de políticas públicas, para criar e manter espaços públicos bem equipados e acessíveis para fornecer alternativas saudáveis.

A valorização da recreação consiste num investimento sério e constante em políticas públicas, sendo que o esporte é uma das mais eficientes ações para que o município possa construir uma cidade moderna e humana de verdade de maneira à livrar as crianças, jovens adolescentes e mesmo o conjunto da comunidade de práticas deploráveis e ações que muitas vezes leva a uma incursão no mundo da criminalidade.

Todas as ações acima enumeradas são essenciais para restaurar as boas condições de uso daquele equipamento comunitário, espaço público de grande concentração popular e que impescinde de melhores condições de uso.

Nossa intenção é assim proporcionar um local de concentração recreativa, reuniões diárias dos usuários e certo é que a população depende de tal local para acolher as atividades desportivas de praxe e servir como área de lazer dos moradores.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 25 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
(Vereador)



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

Município de Apiaí - SP

OFICIO OBRAS/PMA Nº. 085/2021

Município de Apiaí – SP, 07 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Resposta a INDICAÇÕES 155/21;

Ilmo Sr. Luiz Antonio da Silva,

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, a Prefeitura do Município de Apiaí – CNPJ/MF nº. 46.634.242/0001 – 38, vem pelo presente responder a INDICAÇÃO 155/21, de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva, segue abaixo as respostas conforme solicitada;

- 1- Já esta sendo tomadas as providencias referente as lâmpadas queimadas no Centro de Lazer ao lado da Quadra coberta.
- 2- Sobre o campinho de areia esta no projeto da MIT calçamento em frente a quadra e ao quiosque.
- 3- Referente os alambrados iremos fazer orçamento e passar para aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANANIAS DE LIMA MIRANDA
Diretor do Depto. De Obras

Ilmo Sr.
Luiz Antonio da Silva
Vereador



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE APIAÍ / SP

CNPJ 56.784.248/0001-69

Data 07 de Dezembro de 2021

Nº Port 220

Responsável [Handwritten Signature]



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

Memorando nº 193/2021/GNT-PMA

Apiaí, 06 de dezembro de 2021.

Ilmo. Senhor
Ananias de Lima Miranda
Diretor de Obras

Assunto: Solicitação de resposta a Câmara Municipal.


Venho por meio deste encaminhar a V.Sa. a **INDICAÇÃO Nº 155/21** da Câmara Municipal e autoria do vereador Luiz Antonio da Silva, para conhecimento e devidas providências.

Solicitamos que seja encaminhada resposta para Câmara Municipal com cópia para esta Secretaria, no prazo de 5 dias.

Sem mais, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Rafaela Franca Breda
Rg 46.195.152-0


Gabinete do Prefeito
Rafaela Breda

Prefeitura Municipal de Apiaí
PROTOCOLO
Recebido em 06/12/21
Município Apiaí
Ass. Bomesca nº
Prot. nº 5216
Expedido em 06/12/21

Gabinete do Prefeito